



INDICAÇÃO Nº 22 /2026

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL,
a criação de um Projeto Social no contraturno
escolar para crianças e adolescentes em
condições vulneráveis, em pontos
estratégicos, conforme maior necessidade de
intervenção.**

1

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo o atendimento a crianças e adolescentes, com atividades no contra turno escolar, como estratégia de proteção social. Em áreas e comunidades consideradas de risco social, como medida de intervenção e prevenção. Incluindo comunidades com maior índice de violência, desemprego, analfabetismo, uso de drogas, maus-tratos, ausência de estrutura.

Em nossa realidade, temos como motivos de intervenção os altos índices de problemas sociais as comunidades; **Barra, Santa Rita, Curvina, Jacarandá**, que são reflexos da complexidade e da necessidade de abordagens integradas para resolver esses dilemas.

O projeto pode prevê atividades formativas e culturais, como; esporte, arte, reforço escolar, dança, música, inclusão tecnológica e outras estratégias como acompanhamento psicossocial. Podendo ser desenvolvido através da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes, promovendo uma variedade de benefícios e transformações sócias, contribuindo para redução das desigualdades e promoção da justiça social.

Marataízes/ES, 19 de março de 2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

